



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 519/GP/2021

NOMEIA MEMBROS DO (CMC) CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 754, de 07 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAURITI CEARÁ, BIÊNIO 2021/2023.**

REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Sebastião Gonçalves de Lima

Suplente: Daniele Alves Leite

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Titular: Márcio Roberto Lopes de Lima

Suplente: Nathanael Rodrigues Magalhães

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Wallacy Meneses de Moraes Tavares

Suplente: Maria Aparecida Marinho Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Francisco Leandro Furtado

Suplente: José Roberto de Oliveira





PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Natanael Félix de Sousa

Suplente: Maria Lucineide Leandro Félix

PODER LEGISLATIVO

Titular: Francisco Fernandes dos Santos

Suplente: Francisco Auricélio Vieira

Art. 2º - RECONDUZ MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE 08/04/2021 À 27/07/2022.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO MÚSICA

Titular: Maciel Tavares Muniz

Suplente: Osvaldo Sabino de Sousa

SEGMENTO LITERATURA

Titular: Cicero Felipe Dias

Suplente: Maria Eliane Barreto da Costa

SEGMENTO TEATRO

Titular: Rosiane Carlos Siqueira

Suplente: Thales Waynan Barbosa de Lima

SEGMENTO ARTES PLÁSTICAS

Titular: José Muniz de Sousa Filho

Suplente: Osvaldo Júnior Tavares Muniz

SEGMENTO ARTESANATO

Titular: Saulo Gomes da Silva

Suplente: Damião Pereira Dias

SEGMENTO DANÇA

Titular: Dalila Soares Santana

Suplente: Ramonny Hanandha Caboclo Carvalho





PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, DEVENDO SER PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

Mauriti, 08 de abril de 2.021


ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal